

**RESOLUÇÃO nº 002/2009**

Altera os Anexos I e III-A da Resolução nº 001/2000, de 19/6/2000, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e III-A da Resolução nº 001/2000, de 19 de junho de 2000, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Chopinzinho, passando a vigorar com o seguinte teor:

**ANEXO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nº vagas	Denominação	Símbolo
01	Assessor Jurídico	CC-1
01	Assessor de Imprensa	CC-2
01	Assessor Parlamentar	CC-2

**ANEXO III**  
**TABELA "A"**  
**VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO**

Quant.	Cargo	Símbolo	Valor mensal (R\$)
01	Assessor Jurídico	CC-1	1.656,48
01	Assessor de Imprensa	CC-2	1.053,22
01	Assessor Parlamentar	CC-2	1.053,22

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2009.

Rogério Masetto  
Presidente

Registre-se e publique-se:

Wisland Schneider  
1º Secretário